



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA - 24/04/2025

Ata N.º 10/2025-CAE

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para a realização da 3ª Reunião Ordinária, presencialmente no Auditório do Complexo Educa, sito à Rua Prefeito Faria Lima, N.º. 400, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 05/2025, conforme Processo SEI N.º 19.022.071338/2025-82. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** João Paulo Nascimento Dias (*Presidente*); Veronica Alicia Beltran Avila (*Vice-Presidente*), Juliana de Souza Brito, Kelly Franco de Lima, Maria Amelia Pereira Ferreira e Ligia Muniz Zuntini e Souza. **Suplentes:** Osvaldineia Nascimento Santos Barreto e Mariana Batista Silva. Registra-se a presença de Renata Perucello Romero Nutricionista e RT/PNAE-SME. Presente à reunião como parte da Equipe de Apoio Técnico do CAE, a Diretora Executiva do CAE Karen Elizabeth Moreira Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Paulo deu as boas vindas a todos(as) os(as) Conselheiros(as) presentes e declarou aberta a sessão plenária. **A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Paulo iniciou a reunião apresentando a pauta que foi enviada previamente ao Colegiado junto com a Convocação e indica a inclusão dos seguintes assuntos: **A.** Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 20/03/2025 (SEI 15419184); **B.** Pedido de Informações encaminhado pela SME-GAE, via e-mail ao CAE, quanto aos processos de solicitação de aumento de quadro técnico de nutricionistas realizados pelo CAE de Londrina; **C.** Projeto Semana da Família - Dia das Mães; **D.** Processo SEI N.º 19.022.059768/2025-26: Solicitação de Esclarecimentos quanto ao Projeto "Viva a Infância"; **E.** Processo SEI N.º 19.022.059770/2025-03: Pedido de Providências sobre a Escola Municipal do Campo Trabalho e Saber - Eli Vive I; **F.** Convite para a 1ª Conferência de Avaliação do Plano Diretor de Londrina e **G.** Convite para a Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2026-2029. O presidente João Paulo arguiu a plenária quanto a manifestação sobre outro assunto a ser incluído na pauta e não havendo outra indicação, submete a pauta ao Colegiado que é *Aprovada* por unanimidade, com as inclusões. **2.Justificativas de Faltas:** O presidente João Paulo apresentou à plenária a justificativa de ausência dos Conselheiros: Thais Arantes Vieira e Edvaldo Zanutto, que foram ambas acolhidas, submetidas e aprovadas por unanimidade pelo colegiado. **3.Informes: 3.1. Processo SEI N.º 19.022.059769/2025-71: Solicitação de Apoio Financeiro para participação no III Encontro Nacional de Conselhos de Alimentação Escolar:** O Presidente João Paulo realizou a leitura do retorno apresentado por meio do Despacho Administrativo N.º 55173/2025-SME-DAP (SEI 15428734), contendo o seguinte teor "A Secretaria Municipal de Educação de Londrina reconhece e valoriza profundamente a importância da participação deste Conselho em iniciativas de formação que contribuam para o fortalecimento das ações de monitoramento, acompanhamento e fiscalização das políticas de Alimentação e Nutrição. Entretanto, em virtude de restrições orçamentárias enfrentadas neste momento, lamentamos informar que não será possível atender à solicitação encaminhada, a qual, portanto, fica indeferida. Reforçamos nosso respeito pelo trabalho desenvolvido por este Conselho e reafirmamos nossa disposição para manter o diálogo aberto, buscando, sempre que possível, caminhos conjuntos para futuras colaborações". Após leitura, o presidente destacou a relevância de garantia de participação nos eventos de formação, tanto por ser um início de gestão, quanto em razão das trocas importantes que estes eventos oportunizam com presidentes de outros Conselhos de Alimentação a nível nacional. Após debates, foi acolhido pelo pleno o retorno apresentado e solicitado a conclusão do processo. **3.2. Processo SEI N.º 19.022.173480/2024-82: Pedido de Providências sobre o Centro de Educação Infantil Maria Esther Leite Junqueira:** O Presidente João Paulo apresentou o teor do Despacho Administrativo N.º 43516/2025-SME-CAE (SEI 15251857), sendo acolhido o apresentado e solicitado a conclusão do processo. **3.3. Processo SEI N.º 19.022.168935/2024-48: Pedido de Providências sobre o Centro Municipal de Educação Infantil Sandra Regina Maximiano Leme:** O Presidente João Paulo realizou a leitura dos Despachos Administrativos: N.º 235/2025-SME-GAE (SEI 14996793), N.º 29838/2025-SME-DFC (SEI 15059526) e N.º 37181/2025-SME-ATEF (SEI 15170921), sendo acolhido o apresentado e solicitado a conclusão do processo. **3.4. Processo SEI N.º 19.022.036552/2025-92: Solicitação de Alteração/Atualização do Cadastro no Sistema do FNDE (PNAE-SIGPNAE) dos Novos Membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Gestão 2025/2029:** O Presidente João Paulo solicitou à Diretora Executiva Karen Elizabeth que relatasse o andamento do cadastro e ela informou que desde o dia 14/03/2025 tem realizado contato com o responsável da PML pelo cadastramento e que houve alguns empecilhos de finalização, como por exemplo, o acesso ao SIGPNAE pelo Prefeito. Destacou que no último contato realizado foi informada sobre diligência e que estavam em vias de finalização do cadastro, assim como encaminhado pelo Gabinete da Secretária Municipal de Educação ao Gabinete do Prefeito, via Processo SEI N.º 19.022.036552/2025-92, os documentos necessários ao suprimento da diligência encaminhada pelo FNDE. Até o momento não houve novas atualizações, mas a equipe de assessoria técnica irá acompanhar pontualmente o processo. **3.5. Processo SEI N.º 19.022.042076/2025-49: Retorno ao Ofício N.º 01/2025-CAE:** O presidente João Paulo solicitou a Diretora Executiva Karen Elizabeth que apresentasse o contexto da solicitação de disponibilização 01 (uma) servidora ao CAE. A mesma informou que em razão da licença maternidade de 01 servidora que compõe a equipe técnica, assim como a existência de vaga para atuação na equipe do CAE, a ex-presidente Dóris solicitou a Secretária a disponibilização da Servidora conforme contido no Ofício n.º 001/2025-CAE e que em retorno foi encaminhado o Despacho Administrativo N.º 31874/2025-SME-GAB (SEI 15089893). Após a leitura do mesmo, foi solicitado a conclusão do processo. **3.6. Convite para a 1ª Conferência de Avaliação do Plano Diretor de Londrina:** Foi projetado o convite aos conselheiros presentes. O Presidente João Paulo solicita o encaminhamento via whatsapp para conhecimento de todos. **3.7. Convite para a Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2026-2029:** Foi projetado o convite aos conselheiros presentes. O Presidente João Paulo solicita o encaminhamento via whatsapp para conhecimento de todos. **B.ORDEM DO DIA: 1.Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 20/03/2025 (SEI 15419184):** O presidente João Paulo solicita a leitura do documento e manifestação dos presentes quanto a referida ata e, não havendo nenhum apontamento do Colegiado, coloca em votação a Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 20/03/2025, sendo aprovada por unanimidade. **2.Calendário de Reuniões previsto no Plano de Ação de 2025:** O presidente João Paulo solicita a Diretora Executiva Karen Elizabeth a projeção da Agenda de Reuniões do CAE para o ano de 2025 prevista no Plano de Ação. Em seguida informa que em razão da alteração de datas de reuniões realizadas no mês de fevereiro, para atendimento as reuniões extraordinária pertinentes ao processo de eleição e recomposição do Conselho, foi necessário o adiamento da reunião ordinária do mês de fevereiro para o mês de março, porém em razão da obrigatoriedade de serem realizadas 11 reuniões ordinárias no ano, para cumprimento do previsto no Regimento Interno do CAE e legislações correlatas, propõe a realização da 11ª reunião ordinária no mês de dezembro. Após debates, foi aprovada a data de 11.12.2025 (quinta-feira) para realização da última reunião do ano. Em seguida solicita que a assessoria realize a publicação do novo calendário no site do CAE, conforme DOC SEI 15464723, assim como o envio da publicação ao Jornal Oficial de Londrina. **3.Proposta de Alteração do Plano de Ação e Regimento Interno do CAE:** O Presidente do João Paulo relata que os documentos

Plano de Ação e Regimento Interno do CAE são norteadores do trabalho dos Conselheiros, e que em razão da nova gestão, considera relevante a realização de análise pelo pleno se há necessidade de atualização de algum item dos mesmos para atendimento a metodologia de trabalho deste novo colegiado. Como exemplo, destacou o processo de análise de prestação de contas e metodologia de emissão de parecer nos processos SEI que são encaminhados pela SME ao CAE, periodicidade, entre outros. A Conselheira Osvaldineia sugeriu como encaminhamento o compartilhamento dos documentos para estudo dos conselheiros e que na próxima reunião os mesmos manifestem se há na visão de cada qual a necessidade de ajustes ou mudanças. O Presidente João Paulo coloca em votação a proposta de encaminhamento, sendo aprovado por unanimidade. **4. Prestação de Contas dos anos de 2023/2024:** O Presidente João Paulo relata ao conselho pleno que a Comissão de Prestação de Contas reunida para análise dos processos SEI que contêm documentos pertinentes aos anos de 2023/2024 verificou que não havia nos processos pareceres emitidos pela gestão anterior sobre a aprovação dos dados apresentados. Informou ainda que foi solicitado pela comissão uma agenda de reunião com a ex-presidente do CAE e membros da Comissão da Gestão anterior a esta, e que, em 16/04/2025 estiveram reunidos em formato online com a Sra. Dóris Andrade da Cruz e o Sr. Rodrigo Cesar Coelho Lino, na qual foram esclarecidos os motivos da não emissão de parecer processo a processo, uma vez que no Regimento Interno do CAE e na legislação do FNDE-PNAE é previsto a emissão de parecer anual no SIGECON. A Sra. Dóris lembrou que em razão da mudança para o sistema BB Gestão Ágil não foi disponibilizado à gestão anterior os dados para análise e emissão de parecer. Diante de todo o exposto, realizou o convite à ex-presidente para estar junto a nova gestão, quando da liberação de prestação de contas deste anos, e que ela se prontificou a auxiliá-lo. Destacou que o conhecimento da Sra. Dóris será de grande relevância para a finalização do trâmite. Em seguida, coloca em votação o encaminhamento supracitado, sendo aprovado por unanimidade. **5. Relato e Encaminhamentos das Comissões do CAE:** **a) Comissão de Prestação de Contas:** O Presidente João Paulo informou ao pleno que a Comissão realizou reunião para análise do Processo SEI N.º 19.022.028150/2025-14 que contém Relatórios de Pagamentos referente a Janeiro/2025. Destacou que, após verificarem os documentos apresentados, deliberaram por solicitar nova metodologia de apresentação dos dados relativos à análise de Prestação de Contas dos Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, sendo encaminhado à SME. Todavia, após ser procurado por uma servidora da DFC informalmente em razão da impossibilidade do suprimento do que foi solicitado, realizou agenda de reunião entre a comissão e responsáveis pelo envio dos documentos a serem analisados. Destacou que nesta reunião foi decidido por retirar itens de análise relativos à avaliação do Conselho do CACS/FUNDEB, como por exemplo, manutenção e obras escolares, e que em caso de necessidade pontual será encaminhado pedido de esclarecimentos à SME. Foi estabelecido também que o CAE irá encaminhar todo dia 01 de cada mês, o pedido de providências para apresentação da documentação necessária para a análise dos relatórios de pagamento com recurso do PNAE, contendo os dados: 1.FONTE 1042: Relatório de pagamento por data de emissão específico fornecedor agricultura familiar (EQUIPLANO); 2.FONTE 1042: Relatório de pagamento por data de emissão geral de todos os fornecedores (EQUIPLANO); 3.FONTE 000: Relatório de pagamento por data de emissão por fornecedor (EQUIPLANO); 4.FONTE 104/102/103: Relatório de pagamento por data de emissão fornecedores de mão de obra (todas as empresas terceirizadas) (EQUIPLANO); 5.FONTE 107: Relatório de pagamento por data de emissão fornecedores de mão de obra (todas as empresas terceirizadas) (EQUIPLANO); 6 FONTE 000/OUTRAS: Relatório de pagamento por data de emissão de utensílios (diversos) e equipamentos (diversos) adquiridos para a efetivação da merenda escolar; 7.EXTRATO BANCÁRIO FONTE 1042: Referente ao mês; 8.FONTE 1042 E FONTE 000 (SEPARADOS): Relatórios SME/GERÊNCIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde consta: link processo SEI, fornecedor, número nota fiscal, produto, quantidade, marca valor, por data de emissão. Informou ainda que foi deliberado que as reuniões da comissão serão realizadas nas segundas semanas de cada mês, às sextas-feiras. Nada mais a declarar passou a palavra para a Comissão de Licitação e Compras. **b) Comissão de Licitação e Compras:** A Presidente da Comissão Ligia Muniz destacou que em razão dos membros desta, serem os mesmos da Comissão de Prestação de Contas, foi deliberado que realizarão a reunião no mesmo dia, ou seja, nas segundas semanas de cada mês, às sextas-feiras. Em seguida destacou que solicitarão um levantamento para Assessoria sobre encaminhamentos da gestão anterior quanto ao acompanhamento e monitoramento da Agricultura Familiar. Após debates, foi deliberado pelo encaminhamento à SME dos questionamentos a seguir: "Quais contratos e atas estão vigentes no ano de 2025? Quais são os prazos de execução dos mesmos? Solicitação do Calendário de Compras para o ano de 2025 e se há alguma licitação em aberto." Foi deliberado pelo envio a SME-GAE, com cópia para a RT-PNAE e para a Diretoria Financeira e Compras da SME, assim como definiu-se que após o retorno dos questionamentos supracitados será realizada nova reunião da Comissão para análise e encaminhamentos. **c) Comissão de Avaliação e Cardápios - Unidades Próprias:** A Conselheira Verônica relata que foi definido um calendário para realização das visitas, sendo as datas estabelecidas: Abril: 08 e 22; Maio: 13 e 27; Junho: 10 e 24; Julho: Recesso; Agosto: 12 e 26; Setembro: 09 e 23; Outubro: 14 e 28; Novembro: 11 e 25; Dezembro: Recesso. Em seguida informou que realizaram no dia 08 de abril visita às unidades escolares: CMEI Carolina Benedita dos Santos e CMEI Malvina Poppi Pedriali. A Conselheira apresentou ao pleno pontos observados ao longo da visita, fotos tiradas, assim como destacou a necessidade de encaminhamentos à SME de pedido de providências para as duas unidades escolares. A Conselheira Kelly manifestou interesse em compor referida comissão, sendo aprovado por unanimidade. **d) Comissão de Avaliação e Cardápios - Unidades Conveniadas:** A Conselheira Osvaldineia informa ao pleno que foi definido um calendário para realização das visitas, sendo as datas estabelecidas: 09/04; 07/05; 04/06; Julho: Recesso; 06/08; 03/09; 01/10; 05/11 e Dezembro: Recesso. Em seguida informou que realizaram no dia 09 de abril visita às unidades escolares CEI Antonio Augusto Faria e CEI Dom Albano Cavallin. A Conselheira apresentou ao pleno pontos observados e fotos tiradas ao longo da visita, assim como destacou a necessidade de encaminhamentos à SME de pedido de providências para as duas unidades escolares. **e) Comissão de Aceitabilidade e Adesão:** A Conselheira Kelly manifestou interesse em compor referida comissão, sendo aprovado por unanimidade. **6. Agricultura Familiar: Estudo das Leis Federais N.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e N.º 14.660, de 23 de agosto de 2023 e apresentação dos encaminhamentos realizados até o presente ano:** O Presidente João Paulo solicita a Diretora Executiva que faça a apresentação das Leis Federais N.º 11.947 e N.º 14.660. A Diretora Executiva iniciou a formação destacando em quais anos as respectivas normas foram publicadas, assim como os pontos importantes da atuação dos Conselheiros do CAE. Relembrou que tanto o Plano de Ação, quanto o Regimento também são elaborados conforme o estabelecimento das leis específicas de Alimentação Escolar. A Conselheira Kelly destacou que esta norma é de extrema relevância e que sugere que todos os conselheiros façam a leitura da mesma em sua íntegra. A Diretora Executiva Karen destacou que, conforme solicitado em reunião anterior, criou pastas para cada comissão contendo os documentos necessários para estudo e formação. Porém, será encaminhado também todos os documentos apresentados na presente reunião por e-mail aos conselheiros. Em seguida, o presidente João Paulo solicita a apresentação do levantamento das ações realizadas na gestão anterior quanto ao acompanhamento e monitoramento da execução da Agricultura Familiar pela Secretaria de Educação de Londrina. A Diretora Executiva explica que a assessoria técnica buscou nas atas dos anos anteriores os encaminhamentos efetuados pela Gestão anterior, assim como pesquisou processos arquivados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do CAE, e após este levantamento foi possível elaborar o Relatório Simplificado de Processos Agricultura Familiar 2019 a 2024. Informou ainda que encontra-se salvo na pasta da Comissão de Prestação de Contas cópia simples da legislação federal, porém ao pesquisar no site da Câmara Municipal de Londrina ([Site](#)), verificou que o Projeto de Lei - PL001382023, que propõe a Determinação de utilização do total de recursos, 100% (cem por cento), oriundos do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas cooperativas do município ou região legislação municipal, não foi aprovado. Desta forma, não há lei municipal aprovada até o momento. O Presidente João Paulo destacou a importância do acompanhamento da execução dos 30% previstos na lei, e informou que o conselheiro Edvaldo relatou durante a reunião da

Comissão de Prestação de Contas que irá realizar mobilização. A Conselheira Kelly informou que irá apresentar esta demanda ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para debater as possibilidades quanto ao incentivo de participação nos chamamentos da Prefeitura. A Nutricionista RT do PNAE, Renata Perucello destacou que compram os produtos da Agricultura Familiar conforme encaminhamento a mesma dos produtos disponíveis e conforme determinação da legislação vigente, porém, o quantitativo disponível atualmente não atinge os 30%. Após debates, foi deliberado os encaminhamentos: 1) Comissão de Licitação e Compras realizar estudo de como ocorre o processo de licitação e compras do Estado relativo a aquisição de produtos advindos da Agricultura Familiar; 2) Solicitar uma reunião com o Coordenador Geral do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar para verificar encaminhamentos realizados em outras realidades; 3) Realizar Convite ao Secretário Municipal de Agricultura de Abastecimento de Londrina e Cooperativas ligadas a Agricultura Familiar para participação na próxima reunião do CAE. Encaminhamentos aprovados por unanimidade. **7. Processo N.º 19.022.030332/2025-55: Instruções Normativas SME-GAE e Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos:** O Presidente João Paulo solicita a Diretora Executiva que apresente ao Pleno os documentos do processo. A mesma, informa que após orientações recebidas no grupo de whatsapp do Fórum Nacional de Alimentação Escolar quanto ao cuidado com a realização de visitas nas cozinhas das unidades escolares, questionou a RT do PNAE, Renata Perucello se havia um documento emitido pela secretaria que orientasse as merendeiras e nutricionistas quanto a vestimenta necessária para adentrar no ambiente da cozinha. Desta forma, a mesma encaminhou o PROCESSO SEI N.º 19.022.030332/2025-55, contendo instruções normativas e o Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Destacou que conforme solicitado, será compartilhado com os conselheiros os materiais para estudo, assim como elaborado documento orientador para encaminhar às Comissões de Avaliação e Cardápios de Unidades Próprias e Conveniadas, assim como orientação aos assessores que fazem o acompanhamento dos conselheiros, de forma a atendermos as normas de segurança necessárias a estes ambientes. O Presidente João Paulo coloca em votação o encaminhamento, sendo aprovado por unanimidade. **8. Carta de Manifesto: Posicionamento do FNCAE Contra a Centralização dos CECANEs:** O Presidente João Paulo solicita a leitura do e-mail recebido em 23 de abril de 2025, encaminhado por cecanepr@hotmail.com ao CAE de Londrina, com o assunto “*Carta Aberta das Universidades ao Ministro da Educação*”, contendo anexo o documento. Após a leitura, o Presidente João Paulo destaca a relevância do CECANE no auxílio ao CAE. A Conselheira Kelly destaca que considera importante a manifestação do CAE de Londrina e que irá encaminhar via whatsapp o abaixo assinado eletrônico para que os conselheiros possam participar, assim como levará ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a proposta de enviarem carta de apoio ao CECANE. Após debates, o Presidente João Paulo coloca em votação a elaboração de carta de apoio ao CECANE, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou que a Assessoria elabore o documento com base no modelo encaminhado. **9. Processo SEI N.º 19.022.043820/2025-22: Solicitação de Informações à SME e 10. Solicitação de Orientação ao CAE quanto à Oferta Alimentar: Situação pontual de criança matriculada na Rede Pública Municipal de Londrina:** O Presidente João Paulo faz uma retrospectiva dos assuntos e em seguida informa que a Munição que encaminhou as solicitações enviou novo email solicitando auxílio ao CAE. Destacou que foi encaminhado retorno a mesma via e-mail orientado a ela a realizar as orientações emanadas pela Gerência de Alimentação Escolar de Londrina, assim como realizando o convite para participar da presente reunião para que a mesma pudesse ser ouvida em sua demanda. Em seguida passou a palavra a Diretora Executiva Karen que informou ao pleno que entrou em contato telefônico com a mesma, reforçando o convite. Após debates, foi entendido pelo pleno como atendido o solicitado pela munição e destacaram que estão a disposição dentro dos limites previstos pela legislação do CAE. **11. Pedido de informações encaminhado pela SME-GAE quanto aos processos de solicitação de aumento de quadro técnico de nutricionistas realizados pelo CAE de Londrina:** O Presidente João Paulo informou ao pleno que em 04/04/2025 foi encaminhado pedido de informação por email com relação aos encaminhamentos executados pelo CAE quanto a solicitação de aumento de quadro técnico de nutricionistas. Informou ao pleno que solicitou à assessoria o levantamento dos dados para resposta às solicitantes. A RT do PNAE, Renata Perucello informou que solicitam o apoio do CAE quanto a este ponto, pois conforme atuação de anos anteriores, foi de extrema importância para aumento do quadro técnico, e conseqüentemente ao trabalho executado para as unidades escolares. Pontua que esta solicitação se dá em razão do término do processo seletivo. Após debates, o Presidente João Paulo coloca em votação os encaminhamentos: 1) Encaminhar retorno ao solicitado via e-mail. Aprovado por unanimidade. 2 Encaminhar à SME-GAE e SME-AGP pedido de providências contendo os questionamentos: a) Há concursos vigentes para contratação de nutricionistas para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Londrina? b) Há previsão de aumento do Quadro Técnico de Nutricionistas para atendimento aos critérios estabelecidos por meio da [Resolução CFN nº 789 de 13 de setembro de 2024](#)? c) Qual o prazo previsto para novas contratações? Aprovado por unanimidade. A Conselheira Kelly informou ao pleno que irá provocar a diretoria do CRN-8 para que possam realizar encaminhamentos em apoio a esta necessidade. **12. Projeto Semana da Família - Dia das Mães:** O Presidente João Paulo informou ao pleno que no Informativo N.º 11/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina para os CMEIs e Escolas, constava orientações relativas a Projeto Semana da Família - Dia das Mães, e que neste verificou que seria realizado o “Compartilhamento com um familiar (cuidador) da rotina do aluno na escola junto a Alimentação Escolar. Recebendo o preparo do prato do dia vinculado a Refeição Principal, com a finalidade de conhecimento desta refeição uma vez que a mesma está contemplada, dentro do horário das atividades escolares proporcionando os valores nutricionais trabalhados na alimentação escolar.”. Diante do exposto, trouxe o tema ao Pleno para que pudessem entender o projeto com o auxílio da RT do PNAE, principalmente com relação ao recurso utilizado para compra destes alimentos. A RT do PNAE Renata Perucello explicou como ocorrerá o projeto, destacando que o adulto receberá a porção conforme servido a criança matriculada na unidade, e destacou a relevância do projeto como formação e apresentação às famílias sobre os pilares da alimentação escolar e nutricional. Após debates, o Presidente João Paulo coloca em votação como encaminhamento o envio dos questionamentos a SME-GAE como seguem: 1) Como foi o processo de escolha das unidades que participaram do projeto? 2) Quais unidades escolares realizaram adesão ao projeto? 3) Qual fonte utilizada para a aquisição/pagamento destes alimentos? 4) Qual o objetivo do projeto? 5) Como será a organização do evento? O que foi aprovado por unanimidade. **13. Processo SEI N.º 19.022.059768/2025-26: Solicitação de Esclarecimentos quanto ao Projeto “Viva a Infância”:** O Presidente João Paulo faz a leitura do retorno encaminhado por meio do Despacho Administrativo nº 53152/2025-SME-GFC (SEI 15397563). Após debates, o Conselho Pleno entende pelo acolhimento do retorno apresentado. **14. Processo SEI N.º 19.022.059770/2025-03: Pedido de Providências sobre a Escola Municipal do Campo Trabalho e Saber - Eli Vive I:** O Presidente João Paulo informa ao pleno que em 14.04.2025 houve retorno parcial aos questionamentos encaminhados. Desta forma, coloca em votação o envio de solicitação de retorno integral no prazo de 05 dias. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CAE; João Paulo Nascimento Dias, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 29/05/2025, Processo SEI N.º 19.022.088001/2025-12.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/07/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Batista Silva, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Pereira Ferreira, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Nascimento Dias, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldineia Nascimento Santos Barreto, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Muniz Zuntini e Souza, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16007595** e o código CRC **A0891FE7**.